

PROTOCOLO Nº

29882/2023Recebido em: 04 / 12 / 2023Horário: 12:36 horasRubrica: ArPREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITOPUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

04 DEZ. 2023

OFÍCIO Nº 1249/2023/GPNV.

Nova Venécia/ES, 04 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
JUAREZ OLIOSI
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES**Assunto: Encaminha Leis nº 3.772, 3773 e 3774, de 04 de dezembro de 2023.**

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionada, para os devidos fins:

- **LEI Nº 3.772, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E INCISO X DO ART. 66 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.**
- **LEI Nº 3.773, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 – DÁ NOVA REDAÇÃO AO QUADRO A - EXECUTIVO GERAL (CNPJ Nº 27.167.428/0001-80), QUADRO B - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ Nº 14.785.598/0001-86) E QUADRO C - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ Nº 14.414.077/0001-12) DO ANEXO I - CARGOS E CARREIRAS E O ANEXO III – DESCRIÇÃO DOS CARGOS DA LEI Nº 2.025/1994.**
- **3.774**
LEI Nº 3.773, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 – INSTITUI OS PROJETOS COM PRAZO DE DURAÇÃO DETERMINADO NO ÂMBITO DO

04 DEZ 2023



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

Atenciosamente,

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

DESPACHO
Ao: DEL
para: arquivar
Data: 05/12/23

Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento.
2) Arquiva-se anexado ao Pl. 92/2023
com cópia para Pl. 93/2023 e Pl.
Em 05/12/2023 94/2023

Diretor(a) do DEL